



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

Reunião Ordinária

26/02/2026

Ata nº 01

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC. Estavam presentes os seguintes conselheiros(as): Everton Ibraim (Gabinete do Prefeito); Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município); Andreza Aparecida Fidelis (Secretaria Municipal da Educação); Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação); Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esportes – FME); Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT); Munique do Nascimento (COPIRC); Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Iara Odila Nunes (ENEB); Maria Helena de Bitencourt (Sindicato dos Servidores Públicos); Janaína Damásio Vitório (Universidade do extremo Sul Catarinense – UNESC). Convidada: Daniela Chagas (Secretaria da Educação). A Presidente Munique do Nascimento (COPIRC) deu início à reunião cumprimentando os presentes e relembando acerca da assinatura da ata e da lista de presença. Para dar início às pautas, deliberou tratar da substituição do Tenente-coronel Mário Luiz da Silva, que deixou de compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIRC. Ao prestar informações aos conselheiros que não tinham conhecimento prévio dos fatos, a Presidente relatou a ocorrência de caso de racismo praticado contra policial da Polícia Federal no Município, no ano anterior (2025), destacando que o referido episódio não recebeu a devida visibilidade no âmbito do Conselho, em razão de não ter sido formalmente apresentado como pauta para ciência e deliberação dos conselheiros à época. Na sequência, foi aberto debate entre os presentes para aprofundamento da questão, ocasião em que se dialogou acerca da notificação informal, por grupo do whatsapp, encaminhada à época pelo então conselheiro Tenente-coronel Mário Luiz da Silva, levantando-se o questionamento quanto à eventual falha do Conselho diante da ausência de manifestação formal, considerando que o fato não recebeu a devida atenção institucional, restando consignada a necessidade de elaboração, em nome do COMPIRC, de nota de repúdio acerca do ocorrido. A Conselheira Janaína Damásio Vitório (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC), ao expor seu posicionamento, destacou que o que chegou ao conhecimento dos conselheiros não se tratou de denúncia formal, mas de mera notificação, razão pela qual entendeu que o caso já se encontrava resolvido, ressaltando que o COMPIRC atua especialmente nas situações em que não há resolução ou amparo. Sugeriu, ainda, a criação de protocolo oficial no âmbito do Conselho para disciplinar o recebimento e encaminhamento de denúncias, a fim de garantir que tais ocorrências cheguem formalmente ao conhecimento de todos os conselheiros. Ao final, a Conselheira Janaína Damásio Vitório defendeu a atuação do Conselho, ponderando que a comunicação acerca do crime de racismo não foi realizada na forma necessária e tampouco devidamente compartilhada com todos os membros que compõem o COMPIRC. Na sequência, o Conselheiro Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT) manifestou-se no sentido de que o episódio trouxe importante aprendizado, ressaltando que, em todos os



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

5

6

casos, deve-se agir independentemente de quem seja a pessoa ofendida, salientando que, tratando-se de situação envolvendo policial, houve postura omissa por parte do COMPIRC, uma vez que o Conselho deveria ter dispensado maior atenção ao ocorrido e buscado averiguar se, de fato, o caso havia sido devidamente resolvido. Por sua vez, a Conselheira Iara Odila Nunes (ENEB) apresentou entendimento de que o Conselho não poderia ser responsabilizado pela ausência de manifestação à época, considerando que caberia ao então conselheiro responsável ter levado formalmente o caso ao conhecimento do colegiado em reunião, mediante solicitação de inclusão em pauta, a fim de conferir maior visibilidade e deliberação conjunta; reconheceu a gravidade do crime de racismo sofrido pela vítima, contudo ressaltou a deficiência na comunicação por parte da entidade da Polícia Militar ao encaminhar a informação ao Conselho. Na continuidade, os conselheiros aprofundaram o debate, expondo diferentes posicionamentos acerca do ocorrido, analisando as circunstâncias envolvidas e, ao final, extraindo conclusões quanto à necessidade de aprimoramento dos fluxos de comunicação interna e de adoção de procedimentos formais, bem como, solicitar a presença do suplente da entidade da Polícia Militar na próxima reunião para tratar sobre o caso. Seguindo os encaminhamentos, a Presidente informou ao Conselho que foi recebido ofício da Fundação Cultural de Criciúma comunicando a realização da 2ª edição da Medalha Thati Teixeira, a ocorrer no dia 11 de março de 2026, às 19 horas, no Paço Municipal de Criciúma, destinada a homenagear mulheres que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento social e humano do município, especialmente aquelas atuantes em instituições sociais e comunitárias. Informou que o Conselho foi convidado a indicar o nome de uma mulher para representar a instituição, devendo a indicação ser acompanhada de breve justificativa e fotografia, com prazo para envio até 27 de fevereiro de 2026, para conhecimento e deliberação dos membros. Após diálogo entre os presentes, ficou definido o nome da convidada Daniela Chagas (Secretaria da Educação), a qual manifestou sua gratidão pela escolha realizada. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ocasião em que a Presidente ressaltou a necessidade de sua conclusão em caráter prioritário, a fim de viabilizar o devido encaminhamento. A Convidada Daniela Chagas lembrou as etapas já realizadas até o presente momento e informou que necessitaria do prazo de um mês para proceder à análise do material e apresentar nova proposta, comprometendo-se a elaborar minuta geral do Projeto de Lei, a qual será encaminhada para leitura de todos os conselheiros, para que com suas eventuais anotações, haja deliberação em reunião. Abordando o tema da Conferência, ao serem questionados acerca do melhor dia para sua realização, restou definido que ocorrerá em um sábado do mês de maio. Na oportunidade, os presentes dialogaram sobre possíveis convidados, bem como acerca da forma de apresentação e explanação da pauta aos mesmos. Ainda, foi debatida a possibilidade de agendamento de reunião com alguns vereadores da Câmara Municipal, com a finalidade de apresentar o Plano e promover maior conhecimento e alinhamento acerca da proposta. Partindo para caso urgente a ser deliberado, a Conselheira Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município) informou acerca da necessidade de alteração da Lei de Cotas do Município, considerando que ações judiciais vinham sendo perdidas em razão da redação atualmente vigente. Recordou-se que, na hipótese de deferimento do candidato, este estaria sendo afastado do concurso, circunstância que deveria constar expressamente na



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

8

9

ampla concorrência. Diante disso, evidenciou-se a necessidade de contribuição do Conselho na sugestão de nova redação, ressaltando-se que sua atribuição consiste em analisar, validar e emitir parecer acerca da matéria. Na sequência, a Presidente abordou acerca do Projeto PMDER e COPIRC nas escolas, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre a Coordenadoria, Conselho e atender às demandas relacionadas à promoção da igualdade racial. Tratou-se, ainda, acerca do evento Aquilombar, sendo oportunizado momento para que os conselheiros apresentassem dúvidas, compartilhassem informações pertinentes e contribuíssem com considerações sobre a organização e os objetivos da referida atividade. Solicitando a palavra para aviso prévio, a Conselheira Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) informou que, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, foram retomadas as reuniões da Comissão de Igualdade Racial da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, destacando que atualmente exerce a função de Presidente da referida Comissão, sendo, após o anúncio, parabenizada e aplaudida pelos presentes. Encerrados os assuntos, a Presidente finalizou a reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

100

Everton Ibraim (Gabinete do Prefeito);

Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município);

Andreza Aparecida Fidelis (Secretaria Municipal da Educação);

Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação);

Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esportes – FME);

Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);

Munique do Nascimento (COPIRC);

Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);

Iara Odila Nunes (ENEB);

Maria Helena de Bitencourt (Sindicato dos Servidores Públicos);

Janaína Damásio Vitório (Universidade do extremo Sul Catarinense – UNESC).